PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

BEBERIBE — CEARÁ

LEI Nº 226, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1.982

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE BEBERIBE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE|:

Faço saber que a Camara Municipal de Beberibe, Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de CIDADÃO DE BEBERIBE, ao Senhor FRANCISCO IRAN RAUPP.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, AOS 1º DE FEVEREIRO DE 1.982.

FRANCISCO EDNALDO BESSA

PREFEITO MUNICIPAL